

COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF N. 24.951.802/0001-45 - NIRE 41208399953

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ESTADO DO PARANÁ

34ª Ata de Reunião de Sócios

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de abril ano de 2024, às 14h00, na sede da Sociedade na Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, localizada na Alameda Bom Pastor, nº. 2.094, Bairro Ouro Fino, CEP 83.015-140.

2. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Presente a totalidade dos sócios, representando 100% (cem por cento) do capital social, dispensada, portanto, do cumprimento do artigo nº 1.152, § 1º e 3º, nos termos do artigo 1.072, § 2º do Código Civil.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Luciano Ribas Battistella, Presidente. Melissa Telma Figueiredo, Secretária.

4. ORDEM DO DIA: **4.1.** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **4.2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. **4.3.** Reeleger os membros do quadro administrativo da Sociedade.

5. DELIBERAÇÕES: As sócias, devidamente representadas, sem dissidências, por unanimidade, deliberaram: **5.1.** Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. **5.2.** Em conformidade com a Cláusula Sétima, Parágrafo Segundo e Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro, alínea “d” do Contrato Social da Sociedade, sem dissidências, por unanimidade os Sócios **APROVAM:**

(A) As contas apresentadas pela diretoria do exercício findo no ano de 2023.

(B) Foi verificado no exercício de 2023 um lucro de **R\$ 34.435.128,14** (trinta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e quatorze centavos), restando aprovada a distribuição dos lucros da seguinte forma:

(i) R\$ 1.721.756,41 (um milhão, setecentos e vinte um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos) referente a constituição de reserva legal (5%);

(ii) R\$ 8.178.342,93 (oito milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) referente a distribuição de lucros mínimos obrigatórios (25%);

(iii) R\$ 19.020.661,46 (dezenove milhões, vinte mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) foram pagos a título de dividendos antecipados aos sócios da Sociedade conforme restou estabelecido na 32ª Ata de Reunião de Sócios da Sociedade; e

(iv) R\$ 5.514.367,34 (Cinco milhões, quinhentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos) foram destinados à constituição de Reserva de Lucros a Distribuir.

(C) A reeleição dos administradores da Sociedade: (i) Sr. **Cristiano Locatelli**, brasileiro, casado, diretor de operações, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.180.804/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 016.504.349-01, residente e domiciliado na Rua Margarida de Araújo Franco, nº 1022, ap. 1001, CM1, Centro, CEP 83005 070, São José dos Pinhais/PR, como Diretor de Operações; (ii) Sr. **Maurício Valente Battistella**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 215.387.668-09, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.030.568-6/SSP-PR, com endereço residencial na Rua Sampaio Viana, 509, ap. 201, Paraíso,

COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF N. 24.951.802/0001-45 - NIRE 41208399953
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ESTADO DO PARANÁ

34ª Ata de Reunião de Sócios

CEP 04004 001, São Paulo, SP, como Diretor Sem Designação Específica e, (iii) **Luciano Ribas Battistella**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 699.384.909-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.713.799-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Romilda Margarida Gabriel, 99, ap. 181, CEP 04530-090, São Paulo/SP, como Diretor Presidente.

Os Diretores ora eleitos ficam investidos em seus cargos, tomando posse em seus respectivos cargos para o período do mandato respectivo ao exercício de 2024, mandatos esses que se estenderão até a data da Reunião dos Sócios Quotistas a realizar-se até o dia 30 de abril de 2025, que deliberar a respeito do balanço patrimonial referente ao exercício de 2024.

Neste ato, os Diretores ora eleitos, desde logo declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da empresa e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; sendo desde logo investidos nos respectivos cargos, mediante termo de posse arquivado na sede da empresa.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada esta ata, depois de lida e achada conforme pelos presentes.

7. ASSINATURAS: Presidente: Luciano Ribas Battistella. Secretária: Melissa Telma Figueiredo.

7.1. Cotrasa Participações S.A, representada por Luciano Ribas Battistella e Maurício Valente Battistella, Diretores.

Certifico que o presente Sumário de Ata é cópia fiel da transcrição das páginas nº 59 e 60 do Livro de "Atas de Reunião dos Sócios Quotistas", nº 01 escriturado na forma facultada pelo artigo 12, inciso I, da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05 de dezembro de 2013.

São José dos Pinhais, 30 de abril de 2024.

Luciano Ribas Battistella
Presidente

Melissa Telma Figueiredo
Secretária